

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.001 - SECULT

### CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso I, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata os incisos I e II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para reforma da biblioteca pública na sede do município de Aiuba.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A reforma da biblioteca pública municipal bem equipada e atualizada promove o acesso à educação, fortalece a comunidade, apoia a inclusão digital, facilita a pesquisa e o estudo, fomenta a cultura e a criatividade, oferece desenvolvimento profissional, e contribui para a preservação da memória e da história. Em resumo, é um investimento essencial no desenvolvimento social, educacional, cultural e econômico de uma comunidade. Para estudantes e pesquisadores, as bibliotecas fornecem recursos essenciais, como livros, periódicos acadêmicos e bases de dados. Ao expandir o acervo e oferecer espaços de estudo confortáveis e tranquilos, as bibliotecas se tornam centros de excelência acadêmica e intelectual. A biblioteca oferece recursos para o desenvolvimento profissional, incluindo livros sobre habilidades de trabalho, programas de treinamento e acesso a informações sobre oportunidades de emprego. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a outras formas de educação e treinamento é limitado.

3.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é R\$ 50.851,08 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a tabela de preço Nº 28.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento do projeto básico em anexo.

#### **4 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

4.1 - Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.2 - A(s) proposta(s) de Preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) na sede da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizado a Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuba/CE, no horário das **08:00hs às 12:00hs**, em dias úteis ou junto ao e-mail Oficial: [setorcomprasaiuba@hotmail.com](mailto:setorcomprasaiuba@hotmail.com) até a data limite.

4.2.1 - A data limite para apresentação de eventuais novas propostas encerrará as **17:00hs** do dia **25 de julho de 2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo garanta o andamento do processo de contratação.

4.3 - A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo II, na forma e no conteúdo, as exigências do Termo de Referência.

4.3.1 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências do Termo de Referência serão desclassificadas.

4.3.2 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constante do Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas.

#### **5 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

##### **5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

- 5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2 - Assinatura do Representante Legal;
- 5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4 - Planilha de preços, contendo indicação da marca do produto quando for o caso, preços unitários e totais dos constantes do **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**;



5.2.5 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, de algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto do termo de referência. Em caso de divergência entre valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso;

5.2.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.7 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas no termo de referência.

### 5.3 - A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) SERÁ DESCLASSIFICADA

5.3.1 - A proposta de preços apresentadas em desconformidade com o **item 5** desta Dispensa de Licitação e:

5.3.1.1 - Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

5.3.1.2 - Não atenderem às exigências contidas nessas Condições Gerais de Contratação Direta.

## 6 – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá prazo de execução de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

## 7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 - **Cédula de Identidade e CPF**, dos Sócios-Administradores ou do titular da empresa;

7.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

7.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (**ISS**) relativo ao domicilio ou sede proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dessa dispensa;

7.1.5 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;



7.1.6 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;  
7.1.7 - A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.1.8 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;  
7.1.9 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), da jurisdição da sede ou filial do licitante;

7.1.10 - Certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.1.10.1 - A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

7.1.11.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade, da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

7.1.11.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, que comprove a execução do serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

7.1.11.2.1- O vínculo do responsável técnico - ENGENHEIRO CIVIL - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Se **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

7.1.12 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o (**modelo 01**) apresentado no (**Anexo III**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou;

7.2 - A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Aiubá/Ce, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação**.

## 8 – ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta dos recursos próprios, ao amparo da Dotação Orçamentária nº 1301.13.392.0137.2.099 e Elemento de despesa nº 33.90.39.00



## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Poderá a Secretaria de Cultura e Turismo revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 - A Secretaria de Cultura e Turismo deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 - A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização.

9.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 - O(A) Ordeandor(a) de Despesas consultará se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a **Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6 - O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 10 – ANEXOS

- 10.1 - Anexo I – Projeto Básico;
- 10.2 - Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- 10.3 - Anexo III – Modelo(s) de Declaração(es);
- 10.4 - Anexo IV – Modelo da Minuta do Contrato.

Aiuaba/CE, 19 de julho de 2024

Elissandra Araújo Morais  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
Secretaria de Cultura e Turismo



## ANEXO I – PROJETO BÁSICO

### **01. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

### **02. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária, Composição do custo unitário e Composição do BDI).

### **03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução do serviço e do desembolso financeiro).

### **04. ANEXOS**

(RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas \_\_\_\_\_  
República  
CEARÁ

**PROJETO BÁSICO  
MEMORIAL DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 135  
República  
CEARÁ

**REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE**

JUNHO 2024



## Sumário

1.	INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO .....	4
1.1.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS .....	4
1.2.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	5
1.3.	CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS.....	6
1.4.	INFRAESTRUTURA .....	6
2.	OBJETO:.....	7
3.	PROJETOS: .....	7
3.1.	FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:.....	7
3.2.	BDI UTILIZADO: .....	7
4.	NORMAS:.....	7
5.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:.....	7
6.	FISCALIZAÇÃO:.....	7
7.	MATERIAL E MÃO DE OBRA:.....	8
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	8
8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	8
8.1.1.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO.....	8
8.1.2.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES.....	8
8.1.3.	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO).....	8
8.1.4.	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS .....	9
8.2.	ESTRUTURA .....	9
8.2.1.	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA.....	9
8.3.	ALVENARIA.....	9
8.3.1.	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)... 9	9
8.4.	COBERTURA.....	9
8.4.1.	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019.....	9
8.4.2.	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm .....	9
8.4.3.	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM .....	9
8.4.4.	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR.....	10
8.4.5.	TELHA CERÂMICA.....	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 137  
República  
GEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 03  
República  
GEARÁ

8.5.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS .....	11
8.5.1.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .....	11
8.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	13
8.6.1.	INSTALAÇÃO DE CABOS .....	13
8.6.2.	INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS .....	13
8.6.3.	ELETRODUTOS .....	14
8.6.4.	CONEXÕES .....	15
8.6.5.	LUMIÁRIAS .....	15
8.7.	ESQUADRIAS .....	16
8.7.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 .....	16
8.7.2.	PELICULA DE INSULFILM .....	16
8.7.3.	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO .....	16
8.7.4.	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO .....	16
8.8.	REVETIMENTO - PISOS E PAREDES .....	17
8.8.1.	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM .....	17
8.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE .....	17
8.8.3.	CHAPISCO APlicado EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 .....	17
8.8.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APlicada MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 .....	17
8.9.	PINTURA .....	18
8.10.	LIMPEZA DA OBRA .....	18



**AIUABA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 138  
República  
CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 04  
República  
CEARA

## 1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

### 1.1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

#### Características

Município da Ordem - Subúrbio
Ano de Criação - 1956
Lei de Criação - 1956
Toponímia - Bebedouro
Gentílico - Aiubense
Código Município - 2300408

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Situação geográfica

Coordenadas geográficas:		Localização	Municípios limítrofes:			
Latitude (S)	Longitude (W)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 34' 25"	40° 07' 25"	Sudeste	Catarina, Arneiroz, Parambus	Campos Sales, Antonina do Norte	Antonina do Norte, Sapoero, Catarina	Estado do Piauí

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Área		Altitude (m)		Distância em linha reta a capital (km)
Aprox. (km²)	Relativa (%)	Altura (m)	Altura (m)	
2 434,4	1,64	466,4	466,4	457,8

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



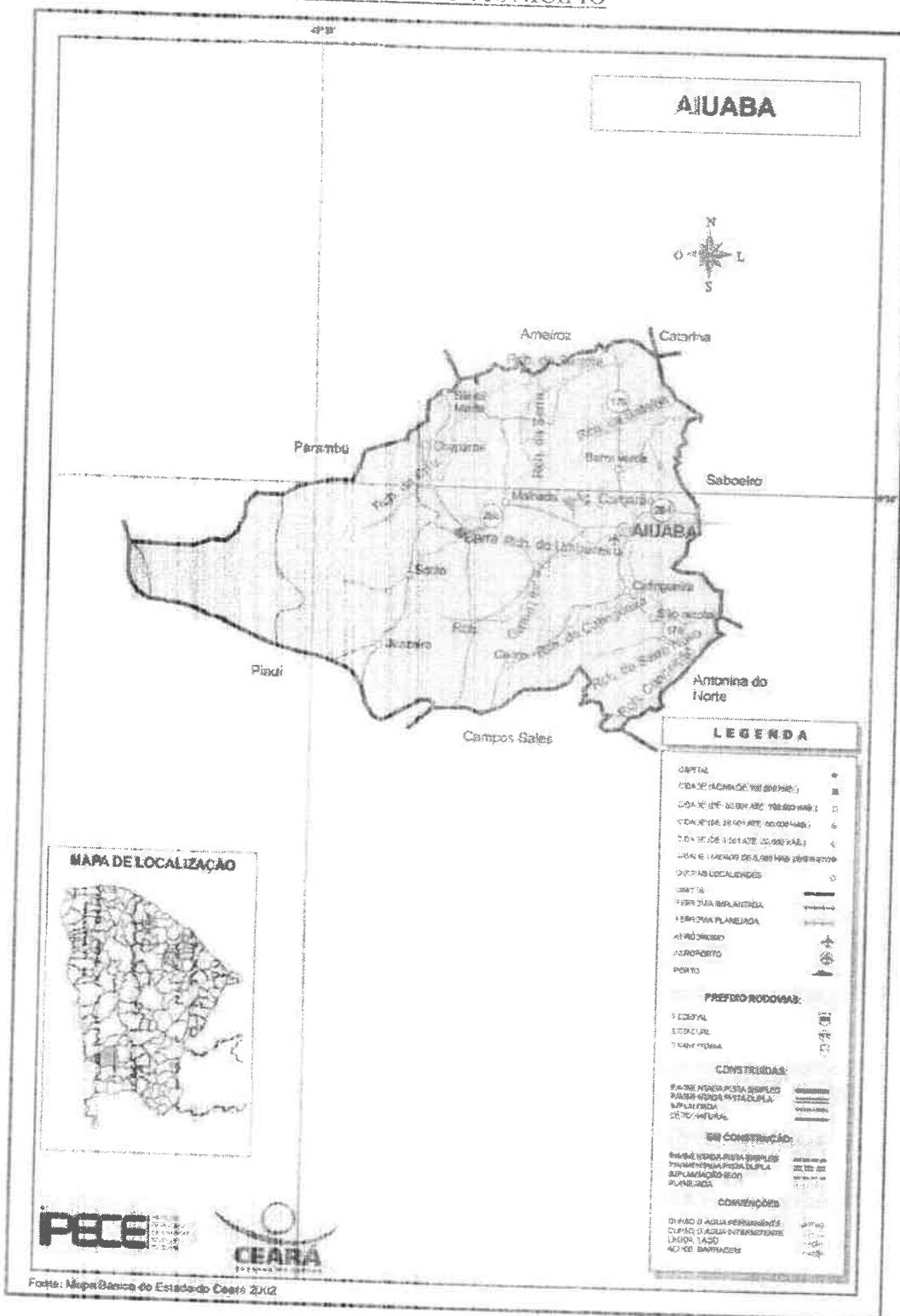
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AIUABA  
MUNICÍPIO DO MÉDIO SERTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO  
DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 139  
República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO  
DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 15  
República  
CEARÁ

## 1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO





**AIUABA**  
MUNICÍPIO MIGRANTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 10  
República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 06  
República  
CEARÁ

### 1.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Localização	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	562,4	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCUME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solo	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressão Sertaneja e Planalto da Ibiapaba	Bruno não Cálcico, Líticos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Pianossolo Sulícico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Cacuzelada Espinosa, Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco E Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCUME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.4. INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2014

Distrito/Cidade	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais		1.757.582	-
Ligações ativas		1.613.578	-
Volume produzido (m³)		368.392.488	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,54	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2014

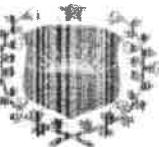
Distrito/Cidade	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais		593.711	-
Ligações ativas		544.028	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)		38,24	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

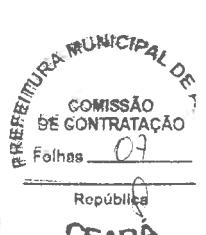
Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Categoria de consumo	Consumo (mw)	Consumidores
Total	6.832	6.000
Residencial	3.627	4.008
Industrial	0	1
Comercial	494	287
Rural	1.144	1.561
Público	1.365	142
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (CÖELCE).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



### 2. OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços da Reforma Da Biblioteca Pública no Município de Aiuba-CE.

### 3. PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer aos projetos e às especificações que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### 3.1. FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE) e a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-CE) atualizadas, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

#### 3.2. BDI UTILIZADO:

Para o BDI foi calculado um percentual de 25,05 %.

### 4. NORMAS:

Fazem parte deste, independentemente da transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

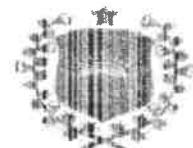
### 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de apresentar andamento conveniente dos serviços.

A responsabilidade técnica da obra, será de um profissional pertencente ao quadro de funcionários da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

### 6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do órgão municipal através do departamento competente. A mesma poderá desaprovar qualquer serviço em fase de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 110  
República  
CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 08  
República  
CEARA

material aplicado. Fazendo com que, nessa situação, a CONTRATADA seja obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a contratante.

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, executados conforme condições estabelecidas nestas especificações e aprovados pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Aiubá / CE.

### 7. MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idónea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento do serviço.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações ter por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Serão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

#### 8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 8.1.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO

Será realizada a demolição da tampa de concreto da fossa existente.

##### 8.1.2. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Será realizada a demolição do piso existente conforme apresentado em projeto para as adequações das instalações sanitárias da cozinha.

##### 8.1.3. REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)

Será realizada a remoção da pintura existente, através da raspagem ou lixamento, de toda a edificação. Dessa forma, as paredes recebam o tratamento necessário para a aplicação de uma nova pintura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 01  
República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 143  
República  
CEARÁ

### 8.1.4. RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Será realizada a remoção das portas metálicas existentes no corredor, conforme projeto.

### 8.2. ESTRUTURA

#### 8.2.1. TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA

Será realizado a confecção de tampa de concreto pré-moldada para o fechamento da fossa séptica existente. A tampa deverá ser feita com concreto armado com FCK 25 MPa.

### 8.3. ALVENARIA

#### 8.3.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Deverá ser executado obedecendo as posições e dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico. Em cada fiada de tijolo deverá ser feito o alinhamento da parede com uso de linha nylon como também, verificar o prumo da parede.

### 8.4. COBERTURA

#### 8.4.1. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF\_07/2019

Será retirado a telha cerâmica de um trecho da cobertura para a remoção calha de alumínio existente, após a instalação da nova calha será realizado a recolocação das telhas cerâmicas.

#### 8.4.2. CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

Será instalado uma nova calha de alumínio para cobertura do telhado com desenvolvimento de 33cm.

#### 8.4.3. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

Será realizado um lastro de concreto sobre a laje para recebimento da calha para ajuste da inclinação da calha.



#### 8.4.4. MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR

Os apoios que receberão as Telhas serão de madeira, aparelhada, com largura mínima de 40 mm, sempre acompanhando os caiimentos das telhas.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei.

As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão menor ou igual a 3" só poderão ser emendadas sobre um apoio. Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigatório o uso de contraventamentos sempre que o índice de esbeltes for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de Carbolineum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8. Poderá ser utilizado outro tipo de tratamento indicado no projeto executivo.

#### 8.4.5. TELHA CERÂMICA

A montagem das telhas processa-se de baixo para cima (do beiral para a cumeeira), em faixas perpendiculares às terças de apoio. A perfeição e a estética na montagem das telhas resultam da perpendicularidade das faixas às terças e do alinhamento das fiadas. As telhas devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes na região, afim de garantir maior estanqueidade da cobertura.

Para corte das telhas em pequenas quantidades, podem se utilizar serra, serrote para madeira dura ou torquês. Para grandes quantidades, recomendamos utilizar serra elétrica munida de disco esmeril apropriado. Use máscara toda vez que cortar ou furar produtos com ferramentas elétricas que produzam pó fino.

As telhas podem ser perfuradas para passagem de tubos em um diâmetro de até 250 mm. Telhas que recebem abertura devem ter apoios suplementares. Essas perfurações devem ser executadas com broca de aço rápido, serra e grossa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



para ajustes finais. Deve-se prever um sistema de vedação com saia metálica e materiais vedantes.

A fixação correta das telhas é indispensável para obter bom desempenho de uma cobertura ou de um fechamento lateral. A tabela abaixo mostra a aplicação correta de fixação para cada região da cobertura e para cada condição de uso. A fixação pode ser feita com Ganchos dobrados de aço galvanizado, com diâmetro de 8 mm e porca sextavada de Ø 8 mm. São utilizados na fixação das telhas e peças de concordância em estruturas metálicas ou de concreto, junto com o conjunto de vedação elástica. Pinos Retes de Ø 8 mm (5/16") com rosca para serem dobrados na obra. Os pinos dobrados na obra devem receber pintura com tinta betuminosa nas partes cuja galvanização tenha sido afetada, de maneira a evitar a oxidação nesses pontos. Devem ser utilizados nas estruturas de apoio metálicas ou de concreto, deve obedecer a uma distância mínima do centro dos furos à extremidade livre da telha deve ser 5 cm. A perfuração nas telhas deve ser feita com brocas apropriadas. Nunca por processo de percussão.

Para cobrir o encontro de duas águas de telhado. São fabricadas nas inclinações de 5° (para telhas de e = 6 e 8 mm), 10°, 15°, 20°, 25° e 30°. A cumeeira normal terminal é uma peça de acabamento. É aplicada sobre a primeira e a última cumeeira normal, proporcionando concordância com a aresta. Existe também cumeeira normal aba 400, nas inclinações de 10°, 15° e 20°.

### 8.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

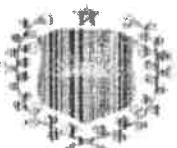
#### 8.5.1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

##### COLETA, TRASPORTE E VENTILAÇÃO

Deverão ser previstos em todos os trechos horizontais da tubulação a possibilidade de escoamento do esfluente por gravidade. Dessa forma, deve ser previsto uma declividade para os trechos horizontais a fim de proporcionar o correto escoamento.

Segue as inclinações mínimas:

- 2.0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 146

República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 10  
República  
CEARÁ

- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical ou vice-versa poderão ser executadas com peças com ângulo igual ou inferior a 90°.

As colunas de ventilação devem possuir um transpasse de 30 cm acima do nível do telhado, fechadas com terminais de ventilação do tipo chaminé.

## TUBULAÇÕES

Para a instalação das tubulações embutidas na alvenaria de tijolos, os mesmos deverão ser cortados com talhadeira. As tubulações embutidas na alvenaria serão fixadas através do enchimento do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento e areia.

As tubulações que serão necessárias passar por elementos estruturais, deverão ser instaladas antes da concretagem.

As tubulações enterradas serão instaladas de acordo com projeto, com a mínima cobertura possível. A tubulação deverá ser assentada sobre uma camada de concreto simples.

## MATERIAIS

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

## TESTE DE TUBULAÇÃO

Antes de realizar o cobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes a fim de verificar a existências de possíveis vazamentos na tubulação.



Após a conclusão da instalação de todos os aparelhos sanitários, será realizada o funcionamento de todos os componentes do sistema para verificar funcionamento em todos os pontos da edificação.

## 8.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 8.6.1. INSTALAÇÃO DE CABOS

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

As emendas dos cabos de 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante.

### 8.6.2. INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS

A eniação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a eniação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm<sup>2</sup>, terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.



### 8.6.3. ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:

- Cortar um segmento do eletroduto a encavar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades;
- Vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provida de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro;
- Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação;
- Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento de lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.

As roscas deverão ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de aço e escareadas para a eliminação de rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.



#### 8.6.4. CONEXÕES

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutores deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fios de aço galvanizado 16 AWG.

Os eletrodutos embutidos nas lajes serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação do concreto nas formas. Os eletrodutos nas peças estruturais de concreto armado serão posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não será fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo a utilização de uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Nas paredes de alvenaria os eletrodutos serão montados antes de serem executados os revestimentos. As extremidades dos eletrodutos serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruejas resquejadas.

Após a instalação, deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris passando de ponta a ponta, com diâmetro aproximadamente 5 mm menor que o diâmetro interno do eletroduto.

#### 8.6.5. LUMIÁRIAS



LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 35W E FATOR DE POTÊNCIA 0.98

As lâmpadas instaladas deverão ser do tipo fluorescente, 32w de potência, instaladas em uma luminária de sobrepor. O processo de instalação deve seguir fielmente as orientações do fabricante descrita em seu manual.

#### 8.7. ESQUADRIAS

8.7.1. JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019

Será realizado a instalação de janela de corre de alumínio anodizado preto com vidro comum espessura de 4 mm na área de circulação, com dimensão 1,00 m x 0,50 m.

#### 8.7.2. PELICULA DE INSULFILM

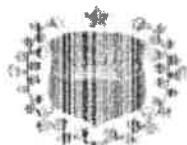
Será realizado a instalação nas janelas de vidro da sala 04.

8.7.3. PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMalte SINTÉTICO

Será realizado a instalação de portão de metalon com barra chata de ferro na fachada da edificação, com dimensões conforme projeto. Será realizada a fixação com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

8.7.4. PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMalte SINTÉTICO

Será realizado a instalação de portão de metalon na área de circulação da edificação, com dimensões conforme projeto. Será realizada a fixação com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.



## 8.8. REVETIMENTO - PISOS E PAREDES

### 8.8.1. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

Será realizado o nível acima da laje para instalação da calha em chapa de aço galvanizado, para o perfeito escoamento da água da cobertura.

### 8.8.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENTÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M<sup>2</sup> E 10 M<sup>2</sup>. AF 02/2023 PE

A cerâmica será da cor branca 40 x 40 cm possuindo PEI – 04, assentado com argamassa pré-fabricada colante AC -2. Deverá ser espalhado a argamassa sobre toda a superfície da cerâmica com uma desempenadeira dentada proporcionando uma camada uniforme e assim realizar a fixação, durante a instalação deve ser utilizado espaçadores entre as cerâmicas assentadas com distância de 2mm.

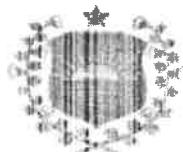
Para fazer o ajuste e garantir o perfeito encaixe da peça, deve ser utilizado um martelo de borracha para adequação do porcelanato.

### 8.8.3. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022

As paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento areia, com traço de 1:3 com espessura de 5 mm, sendo realizado a aplicação de maneira uniforme em todos os pontos. Garantindo dessa forma a aderência da alvenaria com o emboço.

### 8.8.4. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APlicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5M<sup>2</sup> e 10M<sup>2</sup>, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

Após a pega do chapisco será realizado a execução de taliscas e logo após a aplicação de reboco, capaz de deixar a alvenaria adequada para o recebimento da pintura. Sua execução acontecerá com argamassa de cimento areia, com traço de 1:2:8 e espessura de 1 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 152  
República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 18  
República  
CEARÁ

#### 8.9. PINTURA

As superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas. Logo após o preparo, será executada a pintura com rolo liso em duas demãos, onde para áreas externa será realizado a pintura com tinta látex acrílico, nas áreas internas com tinta látex PVA e nas esquadrias de ferro será utilizado esmalte sintético.

A pintura deverá ser executada de cima para baixo evitando escorramento ou salpicos. É necessária precaução para evitar salpicos em áreas que não serão pintadas como vidros e cerâmicas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver perfeitamente seca, tendo-se observado os intervalos especificados pelo fabricante.

#### 8.10. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos.

Saúba Lucas de Oliveira Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 044965

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
<b>LOCAL:</b>	RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍCIO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	DETALHAMENTO	
							FEITE	PERÍO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					SEINFRA	SNAPI
1.1	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMATICO	SEINFRA	M3	0,63	R\$ 572,59	R\$ 143,43	R\$ 716,02
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,14	R\$ 271,39	R\$ 67,96	R\$ 339,37
1.3	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO)	SEINFRA	M2	6/6,6/	R\$ 7,38	R\$ 1,85	R\$ 9,23
1.4	C2206	RETIRADA DE ESCUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	10,05	R\$ 10,44	R\$ 2,62	R\$ 13,06
2		ESTRUTURA						
2.1	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 222,14	R\$ 55,65	R\$ 277,79
3		ALVENARIA						
3.1	C0073	ALVENARIA DE TUGO CERÂMICO FURADO (9x19x19,6cm) CARGAMASSA MESTA DE CAL HIDRATADA ESP. 5mm (1:8)	SEINFRA	M2	12,49	R\$ 62,98	R\$ 15,78	R\$ 78,76
4		COBERTURA						
4.1	100328	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM FÁTE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IGAMENTO, AF 0772019	SNAPI	M2	23,22	R\$ 12,55	R\$ 3,14	R\$ 15,69
4.2	C0658	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	24,35	R\$ 157,19	R\$ 39,38	R\$ 196,57
4.3	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM:	SEINFRA	M2	14,61	R\$ 57,40	R\$ 14,38	R\$ 71,78
4.4	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CORREDOR, BANHA) - CASA POPULAR	SEINFRA	M2	5,20	R\$ 72,87	R\$ 18,25	R\$ 91,12
4.5	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	5,20	R\$ 70,31	R\$ 17,61	R\$ 87,92
5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
5.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 238,04	R\$ 59,63	R\$ 297,67
5.2	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 334,51	R\$ 83,79	R\$ 418,30
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 264,15	R\$ 66,17	R\$ 330,32

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE		
<b>LOCAL:</b>	RUA ARMANDO ARRAES FETOSA, SIN, CENTRO, AIUBÁ/CE		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE		

ITEM	ÓRGÃO	DESCRICAÇÃO	PONTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COMISSÃO	PREFEITURA	TOTAL
6.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 28,50	R\$ 714	R\$ 35,64	R\$ 534,60	R\$ 25,05%
6.3	C5192	LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/CM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETA, REFLETOR CI ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,96	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 165,00	R\$ 41,33	R\$ 206,33	R\$ 1 650,64	
7	<b>ESQUADRIAS</b>									R\$ 6.473,85
7.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALÍZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M2	0,50	R\$ 491,91	R\$ 23,22	R\$ 615,13	R\$ 307,57	
7.2	11611	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	3,22	R\$ 41,29	R\$ 10,34	R\$ 51,63	R\$ 166,25	
7.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CIFECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,60	R\$ 487,12	R\$ 122,02	R\$ 609,14	R\$ 4.020,32	
7.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CIFECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,26	R\$ 487,12	R\$ 122,02	R\$ 609,14	R\$ 1.953,71	
8	<b>REVESTIMENTO - PISOS E PAREDES</b>									R\$ 2.223,19
8.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 57,40	R\$ 14,38	R\$ 71,78	R\$ 646,02	
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	9,00	R\$ 56,13	R\$ 14,66	R\$ 70,19	R\$ 631,71	
9	<b>PAREDES</b>									R\$ 19.616,56
8.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COELHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 10/2022 MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREFARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	PREFEITURA Comissão Contratação Palmas	20,50	R\$ 8,09	R\$ 2,03	R\$ 10,12	R\$ 207,46
8.4	87548	PINTURA	SINAPI	M2	10,00	R\$ 28,79	R\$ 7,21	R\$ 36,00	R\$ 738,00	
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	143,38	R\$ 21,07	R\$ 5,28	R\$ 26,35	R\$ 11.366,86	
9.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	139,19	R\$ 22,85	R\$ 5,72	R\$ 28,57	R\$ 3.976,66	
9.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	66,12	R\$ 19,47	R\$ 4,88	R\$ 24,35	R\$ 1.610,02	

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>AIUABA</b>	<b>OBRA:</b> REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABACE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABACE
<b>LOCAL:</b>	RUA ARMANDO ARRAES FÉTOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

<b>Descrição</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Comissão</b>	<b>Imposto</b>	<b>Total N.</b>
9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	39,32	R\$ 44,42	R\$ 11,13	R\$ 55,55
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	15,54	R\$ 24,64	R\$ 6,17	R\$ 30,81
<b>10</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 478,79</b>
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	422,50	R\$ 1,38	R\$ 0,35	R\$ 1.73
								<b>R\$ 731,01</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**  
 COMISSÃO  
 DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 21  
 República  
**CEARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**  
 COMISSÃO  
 DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 135  
 República  
**CEARA**

Samson Lopes da Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344565



## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	HORA	MES
CEINFRA	C28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

**CÓDIGO DESCRIÇÃO**

		<b>PREÇO TOTAL</b>	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.875,51	13,52%
2	ESTRUTURA	R\$ 2.500,11	4,92%
3	ALVENARIA	R\$ 983,71	1,93%
4	COSERTURA	R\$ 7.224,65	14,21%
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 715,97	1,41%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.506,52	6,90%
7	ESQUADRIAS	R\$ 6.473,85	12,73%
8	REVESTIMENTO - PISOS E PAREDES	R\$ 2.223,19	4,37%
9	PINTURA	R\$ 19.616,56	38,58%
10	LIMPEZA FINAL	R\$ 731,01	1,44%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 10.189,15 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 40.661,93

VALOR TOTAL: R\$ 50.851,08

Ronaldo Lucas de Oliveira Leite  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344565

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 20  
República  
CEARA

 <b>AIUABA</b>	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>				
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/C	<b>DATA :</b>	23/06/2024	<b>BDI :</b> 25,05%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/C	<b>TIPO:</b>	VERBA	<b>MES:</b>
	<b>LOCAL:</b>	RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, S/N - CENTRO - AIUABA/C	<b>SEINFRA:</b>	6281 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/C		<b>SINAPI:</b>	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	MES 1	MES 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.875,51	100,00 %		100,00 %
2	ESTRUTURA	R\$ 2.500,11	100,00 %		100,00 %
3	ALVENARIA	R\$ 983,71	100,00 %		100,00 %
4	COBERTURA	R\$ 7.224,65	100,00 %		100,00 %
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 715,97	100,00 %		100,00 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.616,52	20,00 %	80,00 %	100,00 %
7	ESQUADRIAS	R\$ 6.473,85	100,00 %		100,00 %
8	REVETIMENTO - PISOS E PAREDES	R\$ 2.223,19		100,00 %	100,00 %
9	PINTURA	R\$ 19.616,56		100,00 %	100,00 %
10	LIMPEZA FINAL	R\$ 731,01		100,00 %	100,00 %
		R\$ 50.851,08	R\$ 25.475,10	R\$ 25.375,98	R\$ 50.851,08
			R\$ 25.475,10	R\$ 50.851,08	

  
 Sander Luccas de Oliveira Leite  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 644565





# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	DATA : 23/06/2024	BDI : 25,05%
DESCRÍÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	VERGEL SINAPI	HORA 84,44% 115,02%
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRUDA FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/05 SEM DESONERAÇÃO	47,48% 71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE		

## 1.1. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

	Cimento	Litro	Alam	GTO
Fossa existente	=3*3*0,07	3,00000000	0,70000000	0,53
				0,53

## 1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

	Cimento	Litro	Alam	GTO
	=9,20*0,10*0,15	9,20000000	0,10000000	0,15000000
				0,14

## 1.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO) (M2)

	Cimento	Altura	Quantidade	GTO
Sala 01, 02,03 e 04	5,88*1,30*8	5,88000000	1,30000000	8,00000000
Sala 01, 02,03 e 04	8,05*1,30*8	8,05000000	1,30000000	8,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-0,8*0,9*4	0,80000000	0,90000000	4,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-1,40*0,7*8	1,40000000	0,70000000	8,00000000
Circulação	22,70*2,5*2	22,70000000	2,50000000	2,00000000
Circulação	22,70*3*1	22,70000000	3,00000000	1,00000000
Circulação	3*2,50*1	3,00000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0,8*2,10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-0,7*2,10*3	0,70000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-3*1,50*1	3,00000000	1,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0,85*1*1	0,85000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3*2,5*1	3,00000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3,77*2,5*2	3,77000000	1,00000000	2,00000000
Abertura cozinha	-0,8*2,10*1	0,80000000	0,60000000	1,00000000
Dispensa	1,96*2,5*2	1,96000000	2,50000000	2,00000000
Dispensa	3*2,5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Dispensa	-0,8*2,10*1	0,80000000	2,10000000	2,00000000
Banheiros	3*0,7*4	3,00000000	0,70000000	4,00000000
Banheiros	1,68*0,7*4	1,68000000	0,70000000	4,00000000
Abertura Banheiros	-0,6*0,4*2	0,60000000	0,40000000	2,00000000
Direção	3*2,5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Direção	5,88*2,5*2	5,88000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Direção	-0,7*2,10*1	0,70000000	2,10000000	1,00000000
Abertura Direção	-1,20*0,9*1	1,20000000	0,90000000	1,00000000
Fachada	16,36*2,68*1	16,36000000	2,68000000	1,00000000
Fachada	5,88*0,8*2	5,88000000	0,80000000	2,00000000
Fachada	1,18*2,94	1,18000000	2,94000000	1,00000000
Abertura Fachada	-2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fachada	-1,50*1,10*2	1,50000000	1,10000000	2,00000000
Fachadas Laterais	0,15*2,5*10	0,15000000	2,50000000	10,00000000
Fachadas Laterais	0,5*2,5*18	0,50000000	2,50000000	16,00000000
Fachadas Laterais	3,95*2,5*8	3,95000000	2,50000000	8,00000000
Aberturas Fachadas Laterais	-1,40*1,15*8	1,40000000	1,15000000	5,00000000
Muro de divisa	19,30*0,5*2	19,30000000	0,50000000	2,00000000
Muro de divisa	21,35*2,5*2	21,35000000	2,50000000	2,00000000
Muro de divisa	1,8*2,5*2	1,80000000	2,50000000	2,00000000
				676,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 24  
 República CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 158  
 República CEARÁ

## 1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL..	RUA ARMANDO ARQUES FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
S NAP	202405 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Direção	1,50*2,5*2	1,50000000	2,50000000	7,50
Direção	0,7*2,10*1	0,70000000	2,10000000	1,47
	1,20*0,9*1	1,20000000	0,90000000	1,08

## 2.1. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
	3*3	3,00000000	3,00000000	9,00

## 3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Fechamento	1,5*2,5*1	1,50000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fechamento	-1*0,5*2	1,00000000	0,50000000	2,00000000
Cobertura	24,35*0,20*2	24,35000000	0,20000000	2,00000000

## 4.1. 100328 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Cobertura	24,35*0,60*2	24,35000000	0,60000000	2,00000000

## 4.2. C0658 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Cobertura	24,35	24,35000000	24,35	24,35

## 4.3. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Cobertura	24,35*0,60*1	24,35000000	0,60000000	1,00000000

## 4.4. C4467 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
	3,15*1,65	3,15000000	1,65000000	5,20

## 4.5. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
	3,15*1,65	3,15000000	1,65000000	5,20

## 5.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
1	1,00000000	1,00

## 5.2. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 25  
 República  
**CEARÁ**



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRUDA FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

TÍPICO	VALOR	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 COMISSÃO  
 DE CONTRATACAO  
 Folhas 26  
 Republica  
**CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
 COMISSÃO  
 DE CONTRATACAO  
 Folhas 100  
 Republica  
**CEARÁ**

### 6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Comprimento	Altura	QTD
1	1.0000000	1,00
		1,00

### 6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Comprimento	Altura	QTD
4	4.0000000	4,00
		4,00

### 6.3. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES SUBLARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO F/2X32W, FP DO G1, 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)

Comprimento	Altura	QTD
8	8.0000000	8,00
		8,00

### 7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
1'05*1	1.0000000	0,5000000	1,0000000
			0,50

### 7.2. I1611 PELICULA DE INSULFILM (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Janelas sala 04	1.40*1.15*2	1.40000000	1.15000000
		2.00000000	1,22

### 7.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
2,64*2,5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
			1,00

### 7.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
1,30*2,5	1.30000000	2,50000000	0,20
			0,20

### 8.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Comprimento	Largura	Altura	QTD
Fossa	=3'3	3,00000000	3.00000000
			0,00

### 8.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023 PE (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABAÇE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABAÇE
LOCAL	RUA ARMANDO ARRABES FETOSA, S/N, CENTRO, AIUABAÇE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABAÇE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

TIPO	ASSISTÊNCIA	HORA	MES
SINAPI	6281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABAÇE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 27

República do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABAÇE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 161

República do Ceará

Descrição	Comprimento	Altura	Quantidade	CTD
Fossa	=3*3	3,00000000	3,00000000	0,00

8.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

Descrição	Comprimento	Altura	Quantidade	CTD
Fechamento	1.5*2.5*2	1,50000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Fechamento	-1*0.5*4	1,00000000	0,50000000	4,00000000
Reparos	15*1*1	15,00000000	1,00000000	1,00000000

8.4. 87548 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M<sup>2</sup> E 10M<sup>2</sup>, E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

Descrição	Comprimento	Altura	Quantidade	CTD
Fechamento	1.5*2.5*2	1,50000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Fechamento	-1*0.5*4	1,00000000	0,50000000	4,00000000
Reparos	15*1*1	15,00000000	1,00000000	1,00000000

9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Descrição	Comprimento	Altura	Quantidade	CTD
Sala 01, 02,03 e 04	5.88*1.30*8	5,88000000	1,30000000	8,00000000
Sala 01, 02,03 e 04	8.05*1.30*8	8,05000000	1,30000000	8,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-0.8*0.9*4	0,80000000	0,90000000	4,00000000
Abertura Sala 01, 02,03 e 04	-1,40*0.7*8	1,40000000	0,70000000	8,00000000
Circulação	22.70*2.5*2	22,70000000	2,50000000	2,00000000
Circulação	22.70*3*1	22,70000000	3,00000000	1,00000000
Circulação	3*2.50*1	3,00000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0.8*2.10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-0.7*2.10*3	0,70000000	2,10000000	4,00000000
Abertura circulação	-2.64*2.5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-3*1.50*1	3,00000000	1,50000000	1,00000000
Abertura circulação	-0.85*1*1	0,85000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3*2.5*1	3,00000000	1,00000000	1,00000000
Cozinha	3.77*2.5*2	3,77000000	1,00000000	2,00000000
Abertura cozinha	-0.8*2.10*1	0,80000000	0,60000000	1,00000000
Dispensa	1.96*2.5*2	1,96000000	2,50000000	2,00000000
Dispensa	3*2.5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Dispensa	-0.8*2.10*1	0,80000000	2,10000000	1,00000000
Banheiros	3*0.7*4	3,00000000	0,70000000	4,00000000
Banheiros	1.68*0.7*4	1,68000000	0,70000000	4,00000000
Abertura Banheiros	-0.6*0.4*2	0,60000000	0,40000000	2,00000000
Direção	3*2.5*2	3,00000000	2,50000000	2,00000000
Direção	5.88*2.5*2	5,88000000	2,50000000	2,00000000
Abertura Direção	-0.7*2.10*1	0,70000000	2,10000000	1,00000000
Abertura Direção	-1.20*0.9*1	1,20000000	0,90000000	1,00000000
Teto Cozinha	3.77*3*1	3,77000000	3,00000000	1,00000000
Teto Direção	5.88*3*1	5,88000000	3,00000000	1,00000000



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRABES FEITOSA, S/N, CENTRO - AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

REFERÊNCIA	VLR. R\$ /M²	VALOR R\$	PERCENTUAL	MATERIAL
CINFA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
CINAP 0224/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%		

### 9.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M<sup>2</sup>)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	16.36*2.68*1	16.36000000	2,68000000	1,00000000
Fachada	5.88*0.8*2	5.88000000	0.80000000	2,67000000
Fachada	1.18*2.94	1.18000000	2,94000000	1,07000000
Abertura Fachada	-2.64*2.5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fachada	-1.50*1.10*2	1.50000000	1.10005000	2,00000000
Fachadas Laterais	0.15*2.5*10	0.15000000	2,50000000	10,00000000
Fachadas Laterais	0.5*2.5*18	0.50000000	2,50000000	18,00000000
Fachadas Laterais	3.95*2.5*8	3,95000000	2,50000000	8,00000000
Aberturas Fachadas Laterais	-1.40*1.15*8	1,40000000	1,15000000	8,00000000
				12,88
				25,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 208  
República  
CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 162  
República  
CEARA

### 9.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M<sup>2</sup>)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	16.36*2.68*1	16,36000000	2,68000000	1,00000000
Fachada	5.88*0.8*2	5,88000000	0,80000000	2,00000000
Fachada	1.18*2.94	1,18000000	2,94000000	1,00000000
Abertura Fachada	-2.64*2.5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
Abertura Fachada	-1.50*1.10*2	1,50000000	1,10000000	2,00000000
Muro de divisa	19.30*0.5*2	19,30000000	0,50000000	2,00000000
				16,12

### 9.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M<sup>2</sup>)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	3,16*2*1	3,16000000	2,01000000	1,00000000
Fachada	8,20*2*1	8,20000000	2,00000000	1,00000000
Portão de acesso	2,64*2.5*1	2,64000000	2,50000000	1,00000000
				29,32

### 9.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M<sup>2</sup>)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
Ala 01, 02, 03 e 04	0.8*2.10*4	0,80000000	2,10000000	4,00000000
WC e dispensa	0.7*2.10*3	0,70000000	2,10000000	3,00000000
WC	0.7*2.10*3	0,60000000	1,80000000	4,00000000
				15,34

### 10.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M<sup>2</sup>)

	Comprimento	Altura	Quantidade	QTD
	19.30*21.35	19,30000000	21,35000000	312,06
	3*1.68	3,00000000	1,68000000	5,04
	1.65*3.3	1,65000000	3,30000000	5,45



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABÁCE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABÁCE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRASÉS FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUABÁCE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABÁCE

DATA : 23/06/2024 BDI : 25,05%

INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CIN-PI	202405 COM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	Folhas 163	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	Folhas 77
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABÁCE		PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABÁCE	

República	D. Folhas	República	D. Folhas
CEARÁ		CEARÁ	

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H	2,50000000	R\$ 135,2089	R\$ 338,0223
H	7,50000000	R\$ 27,5843	R\$ 206,8823
TOTAL Equipamento Custo Horário:			R\$ 544,9046

## 1.1. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário:

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHF)	SEINFRA	H
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H
TOTAL Equipamento Custo Horário:			R\$ 544,9046

Mão de Obra:

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H
TOTAL Mão de Obra:			R\$ 27,6900
VALOR:			R\$ 572,59

## 1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra:

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H
TOTAL Mão de Obra:			R\$ 271,3880
VALOR:			R\$ 271,39

## 1.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO) (M2)

Mão de Obra:

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H
TOTAL Mão de Obra:			R\$ 7,3840
VALOR:			R\$ 7,38

## 1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra:

	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H
TOTAL Mão de Obra:			R\$ 10,4380
VALOR:			R\$ 10,44

## 2.1. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Materiais:

	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000 R\$ 7,5900 R\$ 39,9993
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000 R\$ 16,5300 R\$ 1,4877
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,03300000 R\$ 83,5800 R\$ 2,7581
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000 R\$ 100,5000 R\$ 4,0200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,40000000 R\$ 35,9500 R\$ 14,3800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000 R\$ 0,7100 R\$ 11,3600
I1916	TABUA DE 1° DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000 R\$ 12,7700 R\$ 1,5324
TOTAL Material:				R\$ 75,5375



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALUÁBA/CÉ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALUÁBA/CÉ
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRUDA REITOSA, S/Nº CENTRO, ALUÁBA/CÉ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUÁBA/CÉ

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

SINIFRA

023.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SNAP

23/4/05 SEM DESONERAÇÃO

115,02%

71,66%

Mão de Obra	ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H 0,46000000	R\$ 19,1000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H 2,42000000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H 0,46000000	R\$ 24,1600
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H 2,42000000	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H 0,30000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H 1,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 146,6048
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:				
VALOR:				R\$ 222,14

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL E CIMENTO HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)				
Material				
ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3 0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537	
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA KG 2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928	
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG 2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478	
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA UN 25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500	
TOTAL Material:				R\$ 18,1443
Mão de Obra				
ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA H 0,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600	
I2543 SERVENTE	SEINFRA H 1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:				R\$ 44,8352
VALOR:				R\$ 62,98

4.1. 100328 RETIRADA E RECOLAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (M2)				
Equipamento Custo Horário				
ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI CHP 0,00670000	R\$ 27,17	R\$ 0,18	
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI CHP 0,00480000	R\$ 28,42	R\$ 0,13	
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 0,31
Material				
ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007175 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI UN 3,35000000	R\$ 1,08	R\$ 3,83	
TOTAL Material:				R\$ 3,83

Mão de Obra com Encargos Complementares				
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 8,41
VALOR:				R\$ 12,55

## 4.2. C0658 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CIE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CIE
LOCAL:	RUA ARMANDO J.R. ALD. FOTOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CIE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CIE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

S/INFRA 028.1 COM DESCONTRACAO 84,44% 47,48%  
 NAP 2020 COMISSÃO DE SONERAÇÃO 115,02% 71,66%  
 PREFEITURA DE AIUABA/CIE CONTRATAÇÃO Folhas 165

República

CEARÁ

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0522	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0,33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 96,3500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 63,0700
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 128,1200
					TOTAL Material: R\$ 106,0955

Mão de Obra

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 51,0960
					VALOR: R\$ 157,19

## 4.3. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000
					TOTAL Material: R\$ 26,3197

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 31,0776
					VALOR: R\$ 57,40

## 4.4. C4467 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR (M2)

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	SEINFRA	M	0,46000000	R\$ 9,3300
I6522	BERAL DE MASSARANDUBA 1,2 x 10 CM ( 1/2" x 4" )	SEINFRA	M	0,21000000	R\$ 8,5000
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	2,83000000	R\$ 6,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2" )	SEINFRA	M	0,36000000	R\$ 18,1120
I2409	PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 314UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 15,9900
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 193UN/KG)	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 14,2000
I1824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,12000000	R\$ 1,7200
					TOTAL Material: R\$ 39,9953

MATERIAL	DESCRITIVO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	0,76000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPinteiro	SEINFRA	H	0,76000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 32,8776
					VALOR: R\$ 72,87



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABAÉ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABAÉ
LOCAL:	RUA ARMANDO VIANAS PEREIRA, S/N, CENTRO, AIUABAÉ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABAÉ

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

		HORA	MES
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA	2034/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
COMISSÃO			
DE CONTRATAÇÃO			
Folhas	166		

RESENHA MUNICIPAL DE AIUABAÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABAÉ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Folhas

República

CEARÁ

MUNICÍPIO DE AIUABAÉ

Folhas

## 4.5. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 23,4300

Mão de Obra	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820
					VALOR: R\$ 70,31

## 5.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5683)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:					R\$ 64,1489

Mão de Obra	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
					VALOR: R\$ 238,04

## 5.2. C0601 CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	R\$ 7,5900	R\$ 13,2825
I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,5800	R\$ 8,7759
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,2416
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	R\$ 35,9500	R\$ 3,7748
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 20,2350
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,5000	R\$ 4,2210
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	R\$ 0,4700	R\$ 50,9950
I2205 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 40,3700	R\$ 16,1480



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA  
**DESCRIÇÃO:** REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA  
**LOCAL:** RUA ARMANDO ARARIPE FERREIRA, S/N (CENTRO) - AIUABA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

SEINFRA 2024/06 DESONERAÇÃO 84,44%  
 MINAPI 2024/06 SEM DESONERAÇÃO 5,52%

MES: JUNHO 2024  
 71,66%  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Folhas 16/16

TOTAL Material: R\$ 123,0375

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 16/16  
 República

Mão de Obra	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0498 CARPINTERO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 107,9910
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 211,4753
VALOR:					R\$ 334,51

## 6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO. MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Materiais	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 13	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA E., 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957 CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3M"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,19000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409 LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 88,2490

Mão de Obra	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000
VALOR:					R\$ 264,15

## 6.2. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Materiais	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I9107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I9108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FORNECEDOR	UN	COFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425
VALOR:					R\$ 28,50



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**AJUABA**

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARRUDA FETOSA, S/N, CENTRO - AJUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE	
				SEINFRA	SINAPI
028	CUMESA GERADOR	84,44%	47,48%		
2024/05	EM DESMONTAGEM	74,02%	71,66%		
	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO				
	Folhas 168				
	REP. PÚBLICA				
	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO				
	Folhas 34				

**6.3. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAIS, REFLETOR DE ALTO BRILHO P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)**

Material		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	2,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 18,8200
I10273	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAIS, REFLETOR DE ALTO BRILHO P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W	UN	1,00000000	R\$ 43,0800	R\$ 43,0800
I1779	REATOR AFP DUPLO P/LÂMP. FLUORESCENTE	UN	1,00000000	R\$ 38,2200	R\$ 38,2200
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 100,1200

Mão de Obra		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 64,8750
					<b>VALOR:</b> R\$ 165,00

**7.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)**

Material		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PEPPIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM. SEM GUARNICAO	UN	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,20000000	R\$ 0,24	R\$ 2,20
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 230 G	UN	0,62330000	R\$ 31,40	R\$ 19,57
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 471,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51900000	R\$ 27,90	R\$ 14,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25900000	R\$ 21,94	R\$ 5,68
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> R\$ 20,16
					<b>VALOR:</b> R\$ 491,91

**7.2. I1611 PELICULA DE INSULFILM (M2)**

Material		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1611	PELICULA DE INSULFILM	M2	1,00000000	R\$ 41,2900	R\$ 41,2900
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 41,2900
					<b>VALOR:</b> R\$ 41,29

**7.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)**

Material		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,90100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO APÓSIS FERREIRA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024 BDI : 25,05%

ITEM	UN	HORA	MÉT
SEINFRA		0281 COM DESONERACAO	84,44% 47,48%
SINAPI		2024.05.05 DESONERACAO	115,02% 71,66%

*PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 160*

TOTAL Material:	R\$ 449,8861
-----------------	--------------

Mão de Obra		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,3500000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,2500000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
		Folhas 160		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 37,2310
				República		VALOR:
						R\$ 487,12

*CEARÁ*

### 7.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0010000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,1500000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600
		TOTAL Material:				R\$ 449,8861

Mão de Obra		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,3500000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,2500000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 37,2310
				VALOR:		R\$ 487,12

### 8.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000	R\$ 8,4000
		TOTAL Material:				R\$ 26,3197

Mão de Obra		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,4136
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 31,0776
				VALOR:		R\$ 57,40

### 8.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023 PE (M2)

Material		FONTE	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,12	R\$ 10,22
00001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PÉ MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	R\$ 24,99	R\$ 26,76
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,57	R\$ 1,23



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
DESCRÍÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ALFREDO DE TOSA, S/N, CENTRO, AJUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE

DATA: 23/06/2024 BDI: 25,05%

ITEM	UN	HORA	MES
SINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAP		2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%

PREÇO UNITÁRIO	TOTAL Material:	R\$ 38,21
----------------	-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares:		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	R\$ 27,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,016660000	R\$ 21,94
				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				Folhas	R\$ 17,92
					VALOR: R\$ 56,13
					República

### 8.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF\_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares:		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 21,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,06
					VALOR: R\$ 8,09

### 8.4. 87548 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLIQUADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares:		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R\$ 21,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,72
					VALOR: R\$ 28,79

### 9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Materiais:		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SINFRA	Q	0,12000000	R\$ 12,0800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2096	TINTA LATEX	SINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200
				TOTAL Material:	R\$ 4,7220
Mão de Obra:		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ  
**DESCRIÇÃO:** REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ  
**LOCAL:** RUA APARECIDO APARECIDA SITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

DATA: 23/06/2024

BDI: 25,05%

VALOR: R\$ 21,07

HORA: 47,48%

VALOR: R\$ 21,07

HORA: 71,66%

VALOR: R\$ 21,07

HORA: 47,48%

VALOR: R\$ 21,07

HORA: 71,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 171  
 República

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Folhas 34  
 República

## 9.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MATERIAL	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000
				TOTAL Material: R\$ 6,4971

MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
				TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490
				VALOR: R\$ 22,85

## 9.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

MATERIAL	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000
				TOTAL Material: R\$ 11,2024

MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
				TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,2700
				VALOR: R\$ 19,47

## 9.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MATERIAL	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900
I1100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100
				TOTAL Material: R\$ 9,8087

MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600
				TOTAL Mão de Obra: R\$ 34,6080
				VALOR: R\$ 44,42

## 9.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MATERIAL	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
<b>LOCAL:</b>	RUA ARMANDO ARRAES PIETOSA, S/N, CENTRO, AIUABA/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

ITEM	UN	VALOR	PERCENTUAL	VALOR
SEINFRA	L	0,04000000	84,44%	R\$ 20,2900
UNAP	L	0,16000000	15,56%	R\$ 31,8800
		0,13000000	115,02%	R\$ 16,1800
		0,40000000	71,66%	R\$ 0,7000

I0035	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:						R\$ 8,2958

Mão de Obra	UN	VALOR	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850	
I2395 PINTOR	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
					VALOR: R\$ 24,64

### 10.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	UN	VALOR	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
					VALOR: R\$ 1,38

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE  
VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE  
Folha 130

Folha 130  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344565

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 172  
República  
CEARA



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CÉ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CÉ
LOCAL:	RUA ARMANDO APARECIDA FEITOSA, S/N, CENTRO, AIUBÁ/CÉ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CÉ

DATA: 23/06/2024

BDI: 25,05%

ONDE	PERÍODO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
WINAPI	202/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	0,99%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,99%</b>

<b>Benefícios</b>		
L	Lucros	6,16%
S + G	Garantia/seguros	0,80%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%
	ISS	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

BDI ≈ 25,05%

$$\left( \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{(1-I)} \right) - 1$$

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
PROJETO  
CREA-CÉ 341655

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CÉ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 34

República  
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CÉ  
COMISSÃO DE CONTRATAS  
Folhas 173

República  
CEARÁ



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
DESCRÍÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO ARIAS FEITOSA, S/N, CENTRO, AJUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE

DATA : 23/06/2024

BDI : 25,05%

	HORA	MES
SPINFRA	0261 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%

COD	DESCRIÇÃO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	Folhas 10	0,00%	0,00%
A2	SESI	República	1,50%	1,50%
A3	SENAI	CEARÁ	1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
		TOTAL	16,80%	16,80%
B	<b>GRUPO B</b>			
B1	Reposo Semanal Remunerado		7,85%	0,00%
B2	Feriados		3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87%	0,66%
B4	13º Salário		1,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas		0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas		2,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade		0,04%	0,03%
		TOTAL	48,36%	19,04%
C	<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas		1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional		0,46%	0,35%
		TOTAL	10,70%	8,09%
D	<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,46%	0,35%
		TOTAL	8,58%	3,55%

$$A + B + C + D = \quad 84,44\% \quad 47,48\%$$

SECRETARIA DE Fazenda  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA  
CEP 62.400-000  
CNPJ: 04.443.665/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 174  
República  
CEARÁ



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE AJUABA/CE
LOCAL:	RUA ARMANDO APRAES FETTOSA, 511, CENTRO, AJUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA/CE

DATA : 23/6/2014

BDI : 25,05%

		HORA	MES
SEMPRA	0261 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

COD	DESCRÍCÃO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	População	20,00%	20,00%
A2	SESI	CEARA	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
			<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>
				<b>36,80%</b>
B	<b>GRUPO B</b>			
B1	Recurso Semanal Remunerado		7,86%	0,00%
B2	Feriados		3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade		3,86%	0,64%
B4	13º Salário		11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas		0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas		13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade		0,04%	0,03%
			<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>
				<b>19,86%</b>
C	<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas		0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional		0,47%	0,35%
			<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>
				<b>7,32%</b>
D	<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,49%	0,37%
			<b>TOTAL</b>	<b>18,78%</b>
				<b>7,68%</b>

$$A + B + C + D = 115,02\% \quad 71,66\%$$

Assinatura: Dr. Oliveira Leite  
Endereço: CMT  
CEP: 61.344-565

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 175  
República  
CEARA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241446120**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO E LICITAÇÃO DE OBRAS CIVIS, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RNP: 0618880038  
Registro: 344565CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 42  
República  
CEARÁ

Empresa contratada: SERVECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0610498508-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
RUA NICEAS ARRAES

CNPJ: 07.568.231/0001-45  
Nº. 438

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AIUABA

UF: CE

CEP: 63575000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 176  
República  
CEARÁ

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica da Direito Públco

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AIUABA

UF: CE

CEP: 63575000

Data de início: 10/06/2024

Previsão de término: 26/06/2024

Coordenadas Geográficas: -6.566002, -40.121628

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ: 07.568.231/0001-45

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÕES #1 - 2.4 -  
EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

422,55

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

422,55

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve preencher a planilha desta ART.

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AIuaba/CE, 27 de Junho de 2024

Local

data

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE - CPF: 070 735.583-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CNPJ: 07.568.231/0001-45

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 27/06/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Número: 8217165356

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ce.org.br/validar>, com a chave: wDF46  
Impresso em: 27/06/2024 às 16:30:48 por: 186.85.119.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 43  
República  
GEARÁ

PLANTA BAIXA	CORTE AA	PLANTA COBERTA	PLANTA FACHADA
REP. FEDAT	REP. FEDAT	REP. FEDAT	REP. FEDAT
PROJETOS	PROJETOS	PROJETOS	PROJETOS
ENGENHEIRO: J. V. L.			
CREA-CE: 344565	CREA-CE: 344565	CREA-CE: 344565	CREA-CE: 344565

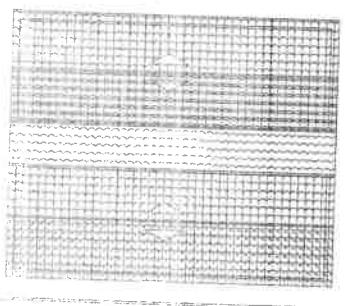
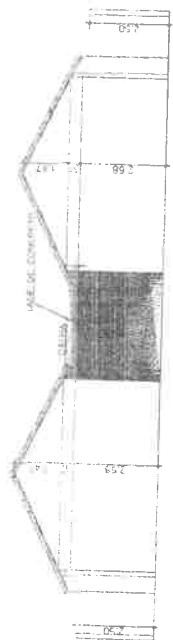
CORTE AA 1/25

PLANTA COBERTA 1/50  
PLANTA FACHADA  
PLANTA BAIXA 1/50

Samer Lucas de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344565

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Folhas 177  
República  
GEARÁ

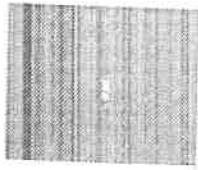
TAXAUÁ SEM ESCALA



OUVAÇÃO SEM ESCALA

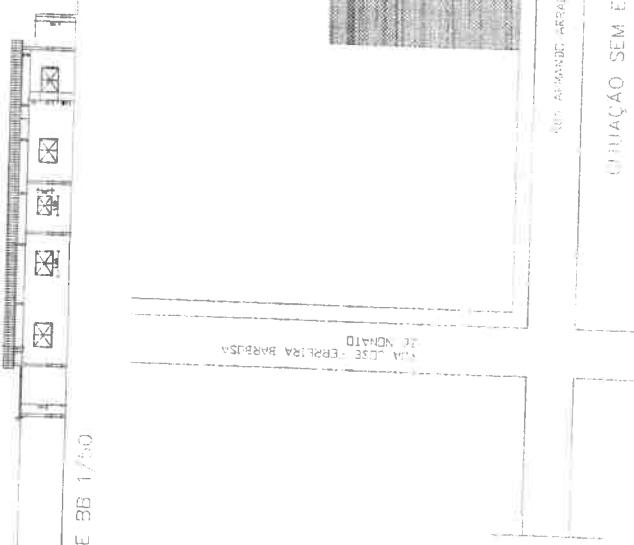
QD. ARMANDO AREC'S FACHADA

QD. NORMAIS  
EST. CSE - EPIELIA BARBOSA



QD. NORMAIS  
EST. CSE - EPIELIA BARBOSA

CORTE BB 1/50



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

A

Prefeitura Municipal de Aiuba  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso vencedores do objeto da presente dispensa de licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da mesma.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

---

**(Nome do Representante Legal)**

**(Cpf)**

**Carimbo e Assinatura do Proponente**



**AIUABA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
COMISSÃO  
DE CONTRATAÇÃO  
Folha 179  
República  
CEARÁ

**ANEXO II**  
**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	Total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha  
orçamentária  
+  
B.D.I

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO II  
MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO II**  
**TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGUR		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
		<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>	

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.07.19.001 - SEMP**

(Modelo nº01)

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador Cpf: \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome do Representante Legal

Cpf \_\_\_\_\_

ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Aiuba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua/Av. \_\_\_\_\_. nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_/UF, representada por seu representante legal, o(a)Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente autorizada pelo(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, acima indicado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para reforma da biblioteca pública na sede do município de Aiuba.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), proposta de preço em anexo;

3.2- São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;
- 3.2.2. Autorização de Contratação Direta;
- 3.2.3. A Proposta do Contratado;
- 3.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

3.3- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria de Cultura e Turismo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Cultura e Turismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria de



Cultura e Turismo, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas e notas fiscais correspondentes.

### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura e Turismo, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria de Cultura e Turismo, ao amparo da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irreajustáveis;

### CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Cultura e Turismo, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Cultura e Turismo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuauba/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Elissandra Araújo Morais  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Cultura e Turismo  
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1. Nome: CPF:	2. Nome: CPF:
---------------------	---------------------